



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 834 – P

Palmas, 22 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 73/2023, originário do Projeto de Lei de Conversão n° 370/2023, referente à Medida Provisória n° 8/2023, de autoria do Governador do Estado, que institui o Programa de Fortalecimento da Educação – Profe das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Rec. B1, 23/08/2023
M. J. M. Moura

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente